



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	986613/2018 (Proc. CEE 492/2005)		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva		
ASSUNTO	Alteração Curricular e Renovação do Reconhecimento do Curso de Fisioterapia		
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 55/2020	CES "D"	Aprovado em 12/02/2020 Comunicado ao Pleno em 19/02/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Alteração Curricular e Renovação do Reconhecimento do Curso de Fisioterapia mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, inaugurado por pedido da Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva pelos Ofícios nº 411/2016 e 26/2017, protocolados respectivamente em 08/12/2016 e em 06/04/2017, nos termos da Deliberação CEE 142/2016, vigente à época das solicitações.

A Diretora do IMES de Catanduva é a Prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia Miranda Chiliga, com mandato de 16/08/2018 a 16/08/2022.

A IES encontra-se recredenciada conforme Parecer CEE 440/2015 e Portaria CEE/GP 419/15, publicada em 27/10/15, pelo prazo de cinco anos.

A última Renovação do Reconhecimento do Curso se deu pelo Parecer CEE 334/2014 e Portaria CEE/GP 437/2014, publicada no DOE de 05/11/14, pelo prazo de 3 anos. O pedido não foi protocolado no prazo estabelecido pela Deliberação citada.

A proposta de alteração curricular para o início de 2017, foi aprovada por unanimidade pela Congregação, em reunião do dia 10/11/2016, conforme cópia da respectiva Ata, anexada aos autos de fls. 386.

O Processo foi baixado em diligência, em 18/01/17, para que a Instituição confirmasse a nomenclatura de algumas disciplinas, o período de oferta do Curso e encaminhasse ementa de disciplina. A IES atendeu ao solicitado, através do Ofício nº 13/2017, protocolado em 01/03/17 – fls. 390.

Os Especialistas, Profs. Drs. Hugo Celso Dutra de Souza e Laura Ferreira de Rezende Franco, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Baixou-se nova diligência, em 18/12/17, para que a IES se manifestasse quanto aos apontamentos realizados pela Comissão de Especialistas. A Instituição atendeu ao solicitado, encaminhando em resposta o Ofício nº 11/2018.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido previstos na Deliberação CEE 142/2016, vigente à época da solicitação, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e, com base nesta normativa aplicável à matéria passamos a análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

##### 1.2 APRECIÇÃO

###### Atos Legais

**Recredenciamento:** Parecer CEE 440/2015 e Portaria CEE/GP 419/15, publicada em 27/10/15, pelo prazo de cinco anos.

**Renovação do Reconhecimento:** Parecer CEE 334/2014 e Portaria CEE/ nº 437/2014, publicada no DOE de 05/11/14, pelo prazo de 3 anos.

**Responsável pelo Curso:** Prof.<sup>a</sup> Fábía Ferreira da Silva Prieto, Mestre em Educação Médica, ocupa os cargos de Professora e Coordenadora do Curso.

### Dados Gerais

**Horários de Funcionamento:** integral - de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h40min e das 13h às 16h40min; e noturno, de segunda a sexta-feira, das 19h20min às 22h50min e aos sábados, das 13h às 16h40min.

**Duração da hora/aula:** 50 minutos.

**Carga horária total do Curso:** com as alterações propostas, a carga horária total é de 4.000 horas.

**Número de vagas oferecidas:** integral - 50 vagas e noturno 50 vagas, por ano.

**Tempo para integralização:** integral - mínimo de 04 e máximo de 07anos; noturno, mínimo de 05 e máximo de 09 anos.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula Teórica	05	50 alunos	Salas Amplas Quadros brancos Multimídia Televisão Ar Condicionado
Salas de Aula Prática	01	30 alunos	Massoterapia e Avaliação
	01	30 alunos	Recursos Fisioterápicos
Apoio	02	50 alunos	Laboratório Informática
	01	50 alunos	Laboratório Anatomia e Neuroanatomia
	01	50 alunos	Laboratório Microscopia
	01	50 alunos	Laboratório Físico-química
	01	-	Clínica – Escola de Fisioterapia

### Biblioteca

<b>Tipo de Acesso ao Acervo</b>	livre
<b>Específica para o Curso</b>	Não
<b>Total de Livros para o Curso</b>	Títulos: 153 Exemplares: 376
<b>Periódicos</b>	28 títulos
<b>Videoteca/Multimídia</b>	158
<b>Monografias</b>	96
<b>Outros</b>	-

<http://www.fafica.br/page.php?q=biblioteca>

### Corpo Docente

Professor	Titulação	Jornada	Disciplina	Nº. de horas/aula semanais
1.Daniela Cristina Lojudice Amarante	Doutorado em Medicina Mestrado em Saúde na Comunidade Especialização em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica Graduação em Fisioterapia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada em Postura - Prática Clínica Supervisionada em Geriatria - Fundamentos e História da Fisioterapia - Cinesioterapia	20
2.Dircelene Jussara Sperandio	Doutorado em Enfermagem Fundamental Mestrado em Enfermagem Fundamental Especialização em Administração de Recursos Humanos Graduação em Pedagogia, Ciências da Computação e em Enfermagem	Horista	- Fundamentos de Administração Hospitalar - Fundamentos de Propedêutica	4
3.Fábía Ferreira da Silva Prieto	Mestrado em Educação Médica Especialização em Fisioterapia Graduação em Fisioterapia	Integral	- Prática Clínica Supervisionada em Neurologia Adulto - Fisioterapia Aplicada a Neurologia - Ética e Deontologia	13
4.João Ricardo Araújo dos Santos	Doutorado em Ciências da Saúde Mestrado em Biofísica Molecular Especialização em Análises Clínicas e em Microbiologia Graduação em Pedagogia e em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas	Parcial	- Microbiologia e Imunologia - Citologia/ Histologia e Embriologia	6
5.Leandro Amorim Rosa	Doutorado em Psicologia Mestrado em Psicologia	Horista	- Psicologia Social e do Trabalho	2

	Graduação em Psicologia, Bacharelado e Licenciatura			
6. Luiz Antonio Bertolo	Mestrado em Física Especialização em Controladoria e Finanças Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Física e em Engenharia Civil	Integral	- Biofísica	3
7. Marcelo Mazetto Moala	Mestrado em Ciências Matemáticas Graduação em Licenciatura em Matemática	Parcial	- Estatística	2
8. Maurício Ferraz Arruda	Doutorado em Biociência e Biotecnologia aplicada a Farmácia Mestrado em Ciências Nutricionais Graduação em Licenciatura em Educação Física, Fisioterapia e Formação Pedagógica Licenciatura em Biologia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada Desportiva - Anatomia e Neuroanatomia I - Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica II - Radiologia	11
9. Miguel Renato Reviriego Saciloto	Mestrado em Biotecnologia em Medicina Regenerativa e Química Medicinal Especialização em Fisioterapia Graduação em Fisioterapia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada em Ortopedia - Nosologia Médico Cirúrgica I - Fisioterapia Aplicada a Ortopedia	14
10. Rafael dos Reis Paranhos	Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória Graduação em Fisioterapia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada em Hospital/UTI - Nosologia Médico Cirúrgica II - Fisioterapia Aplicada a Cardiologia	14
11. Roberta Zancheta	Mestrado em Ciências Fisiológicas Graduação em Farmácia	Horista	- Farmacologia	2
12. Silvio Jorge Chaim Melhado	Mestrado em Ciências da Saúde Especialização em Fisioterapia Terapia Intensiva e em Medicina Desportiva Graduação em Fisioterapia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada em Cardiologia e Pneumologia - Biomecânica - Fisioterapia Aplicada a Pneumologia	12
13. Tatiana Faiad	Mestrado em Ciências da Saúde Especialização em Fisioterapia Aplicada à Neurologia Infantil Graduação em Fisioterapia	Horista	- Prática Clínica Supervisionada em Neurologia Infantil - Fisioterapia Aplicada a Pediatria - Prótese e Órteses	12
14. Thaise Lucena Silva	Mestrado em Saúde na Comunidade Especialização em Fisioterapia Músculo-Esquelética Graduação em Fisioterapia	Parcial	- Prática Clínica Supervisionada em Ginecologia e Obstetrícia/ Hidroterapia - Fisioterapia Aplicada a Ginecologia - Fisioterapia Preventiva	9
15. Vagner Alexandre Marques	Mestrado em Educação Física Especialização em Treinamento Técnico Desportivo e em Educação Física Escolar Graduação em Licenciatura em Educação Física	Parcial	- Sociologia e Antropologia - Psicomotricidade	4
16. Viviane Araujo Ravagnani	Mestrado em Saúde Coletiva Graduação em Farmácia Bioquímica	Horista	- Bioquímica	3

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Nº	Porcentagem
Especialistas	01	06%
Mestres	10	63%
Doutores	05	31%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>

O corpo docente acima descrito atende, quanto à titulação e percentuais de docentes, à Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.*

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	01
Laboratórios	02
Clínica de Fisioterapia	01
Biblioteca	02

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno
2013	50	50	01	84	0,02	1,68
2014	50	50	12	94	0,24	1,88

2015	50	50	05	93	0,10	1,86
2016	50	50	02	45	0,04	0,90
2017	50	50	02	63	0,04	1,26

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Integral	Noturno
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno		
2013	-	43	-	28	-	71	-	16
2014	-	50	-	51	-	101	-	11
2015	-	35	-	61	-	96	-	-
2016	-	-	-	78	-	78	-	-
2017	-	23	-	70	-	93	-	27

### Matriz Curricular proposta

Na Sessão da Câmara de Educação Superior, de 06/06/18, decidiu-se baixar nova diligência, encaminhada por meio do Ofício CES 304/2018, para que a IES se manifestasse quanto ao atendimento às DCNs para o Curso de Fisioterapia. A Instituição respondeu por meio do Ofício nº 077/2018, protocolado em 27/07/18, com os seguintes esclarecimentos:

*Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais de Fisioterapia, efetuamos as adequações elencadas abaixo:*

**I- Introdução de 100 (cem) horas de Atividades Complementares, conforme se explicita no art. 8º das referidas Diretrizes.**

*As 100 horas de ATC estão distribuídas na matriz curricular da seguinte maneira:*

*a- 20 horas no 2º semestre;*

*b- 20 horas no 4º semestre;*

*c- 20 horas no 6º semestre;*

*d- 40 horas no 8º semestre.*

*Os objetivos das Atividades Complementares são:*

- 1. Enriquecer o processo ensino-aprendizagem;*
- 2. Complementar a formação profissional e social;*
- 3. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;*
- 4. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;*
- 5. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;*
- 6. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;*
- 7. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;*
- 8. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.*

*Os alunos poderão desenvolver as seguintes categorias de atividades complementares:*

**Categoria I: Atividades fora da "sede"**

*Cursos, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, teatros, em entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela instituição. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma passiva ou ativa, ou seja, na condição de "participante ou palestrante / instrutor/ apresentador".*

**Categoria II: Atividades dentro da "sede"**

*Essa categoria de Atividades Complementares atende interesses gerais e específicos, podendo ser realizadas na forma de Semanas de Estudo, palestras, seminários, debates, etc. Os temas de interesse geral podem ser assistidos por alunos de todos os cursos. Os temas específicos são orientados a um público alvo particular (curso).*

**Categoria III: Atividades de pesquisa, publicações e monitoria, pesquisa, teórica ou empírica, a fim de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação universitária não esteja dirigida apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados (alunos) para também construí-lo.**

Nesse caso, também os alunos ajustarão com os docentes o objeto da pesquisa teórica ou empírica, as condições de sua realização, a avaliação e o registro. Os docentes atestarão a atividade realizada.

Esta categoria de Atividades Complementares inclui projetos envolvendo implementação prática, pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e grupos de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real.

**Categoria IV: Atividades Comunitárias**

Extensão que consiste na prestação de serviços em questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, a fim de que experimentem a função social do conhecimento produzido. Os alunos poderão participar, através de órgão encarregado das atividades de estágio, monografia ou outro, conforme orientação específica do curso, que programará, coordenará e controlará o cumprimento das atividades.

No final de cada semestre, o aluno deverá entregar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas que será convalidado pelo docente responsável.

**II- Introduzimos a disciplina Leitura e Produção Textual, com carga horária de 40 horas-aulas, visando a atender o item III do art.4º das diretrizes, objetivando dotar os profissionais de competências comunicativas referentes ao uso da linguagem verbal e não-verbal e da comunicação oral e escrita.**

**Leitura e Produção Textual**

**Ementa:** Desenvolvimento e aprimoramento das habilidades de leitura e de produção textual. Condições de Produção e recepção de textos. Estilo formal e estilo informal.

Concepções de texto e discurso. A leitura de textos manifestados em diferentes linguagens. Argumentação.

**Bibliografia Básica**

ABREU, A.S. **Curso de Redação**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1999.

FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. (2002). 4. ed. **Lições de Texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.

**III- No que diz respeito à Observação Clínica em Fisioterapia, efetuamos uma redução da carga horária de 200 horas-aulas para 120 horas-aulas e, atendendo ao exposto no art.13 das Diretrizes Curriculares Nacionais, distribuimo-la no decorrer do curso, conforme se explicita abaixo:**

**a- Observação Clínica em Fisioterapia I**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia I tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação nos Núcleos de Apoio da Família (NASF) do Município de Catanduva e /ou outros Municípios. Foi inserida na matriz curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

**b- Observação Clínica em Fisioterapia II**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia II tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Reabilitações do Município de Catanduva e /ou outros Municípios. Foi inserida na matriz curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

**c- Observação Clínica em Fisioterapia III**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

**Objetivo:** A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia III tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação na Clínica Escola do IMES Catanduva, área de Postura/Prevenção. Foi inserida na matriz curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

**d- Observação Clínica em Fisioterapia IV**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia IV tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação na Clínica Escola do IMES Catanduva, área de Ortopedia e Traumatologia. Foi inserida na matriz curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

**e- Observação Clínica em Fisioterapia V**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia V tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação em Empresas/Indústrias, onde há desenvolvimento das ações fisioterápicas do município de Catanduva e/ou da região. Foi inserida na matriz curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

**f- Observação Clínica em Fisioterapia VI**

**Descrição:** Campos de Atuação da Fisioterapia.

A disciplina Observação Clínica em Fisioterapia VI tem por objetivo proporcionar ao aluno a prática de observação nos campos de atuação da fisioterapia no processo de reabilitação no nosso país. Os itens observados devem ser a conduta profissional na área de saúde, participação em equipes multiprofissionais de reabilitação e procedimentos de registros.

**Justificativa:** Esta disciplina inclui estágio de observação na Clínica Escola do IMES Catanduva, área de Ortopedia e Traumatologia/ hidroterapia. Foi inserida à Grade curricular em atendimento ao Art. 13. RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Após as providências explicitadas acima, a matriz curricular estrutura-se, conforme se depreende abaixo.

**Estrutura Curricular**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	SEMANAL	H/A
<b>1º SEMESTRE</b>		
Anatomia e Neuroanatomia I	06	120
Citologia/ Histologia e Embriologia I	04	080
Bioquímica	04	080
Fundamentos da Fisioterapia I	02	040
Antropologia	02	040
Fundamentos de Administração Hospitalar e Saúde Pública I	02	040
Leitura e Produção de Texto	02	040
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>440</b>
<b>2º SEMESTRE</b>		
Anatomia e Neuroanatomia II	06	120
Citologia/ Histologia e Embriologia II	04	080
Biofísica	06	120
Fundamentos da Fisioterapia II	02	040
Sociologia	02	040
Fundamentos de Administração Hospitalar e Saúde Pública II	02	040
Observação Clínica em Fisioterapia I	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>460</b>
Atividades Complementares		20 horas
<b>3º SEMESTRE</b>		
Fisiologia I	04	080
Psicologia do Desenvolvimento	02	040
Anatomia e Neuroanatomia III	02	040
Microbiologia e Imunologia I	02	040
Genética Humana I	02	040
Cinesiologia	04	080
Fisioterapia Geral I	02	040
Fundamentos de Propedêutica em Fisioterapia	02	040

Patologia I	04	080
Observação Clínica em Fisioterapia II	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>500</b>
<b>4º SEMESTRE</b>		
Fisiologia II	04	080
Anatomia e Neuroanatomia IV	02	040
Microbiologia e Imunologia II	02	040
Genética Humana II	02	040
Cinesiologia II	04	080
Fisioterapia Geral II	02	040
Massoterapia I	02	040
Bases e Métodos de Avaliação Fisioterápica I	02	040
Patologia II	02	040
Saúde Pública I	02	040
Observação Clínica em Fisioterapia III	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>500</b>
Atividades Complementares		20 horas
<b>5º SEMESTRE</b>		
Bases e Métodos de Avaliação Fisioterápica II	02	040
Fisiologia III	02	040
Nosologia Médico Cirúrgica Clínica I	02	040
Radiologia I	02	040
Cinesioterapia I	04	080
Farmacologia	04	080
Fisioterapia Geral III	02	040
Biomecânica I	02	040
Massoterapia II	02	040
Observação Clínica em Fisioterapia IV	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>460</b>
<b>6º SEMESTRE</b>		
Estatística	04	080
Fisiologia IV	02	040
Radiologia II	02	040
Psicomotricidade	04	080
Cinesioterapia II	04	080
Fisioterapia Geral IV	02	040
Biomecânica II	02	040
Observação Clínica em Fisioterapia V	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>420</b>
Atividades Complementares		20 horas
<b>7º SEMESTRE</b>		
Nosologia Médico Cirúrgica Clínica II	02	040
Ética e Deontologia	04	080
Fisioterapia Preventiva I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Neurologia I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Ortopedia e Traumatologia I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Pediatria I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Uroginecologia e Obstetrícia I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Pneumologia I	02	040
Fisioterapia Aplicada a Cardiologia I	02	040
Psicologia Social e do Trabalho	02	040
Observação Clínica em Fisioterapia VI	01	020
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>460</b>
<b>8º SEMESTRE</b>		
Fisioterapia Preventiva II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Neurologia II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Ortopedia e Traumatologia II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Pediatria II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Uroginecologia e Obstetrícia II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Pneumologia II	02	040
Fisioterapia Aplicada a Cardiologia II	02	040
Fundamentos de Administração em Fisioterapia	02	040
Próteses e Órteses	04	080
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>400</b>
Atividades Complementares		40 horas
<b>9º SEMESTRE</b>		
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica I	02	040
Prática Clínica Supervisionada em Hospital UTI		060
Prática Clínica Supervisionada em Clínica Integrada: -Ortopedia e Traumatologia -Postura		360

-Neurologia Infantil -Neurologia Adulto -Cardiologia e Pneumologia -Ginecologia e Obstetrícia /Hidroterapia/Desportiva Prática Clínica Supervisionada em Geriatria		
<b>TOTAL</b>		<b>060</b>
<b>10º SEMESTRE</b>		
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica II	02	040
Prática Clínica Supervisionada em Hospital UTI		060
Prática Clínica Supervisionada em Clínica Integrada: -Ortopedia e Traumatologia -Postura -Neurologia Infantil -Neurologia Adulto -Cardiologia e Pneumologia -Ginecologia e Obstetrícia /Hidroterapia/Desportiva Prática Clínica Supervisionada em Geriatria		360
<b>TOTAL</b>		<b>060</b>
Carga horária Total ..... 4.680 h/a = 3.900 horas		
<b>Resumo da Carga Horária</b>		
Disciplinas da matriz.....3.720 h/a = 3.100 horas		
Estágio Supervisionado.....960 h/a = 800 horas		
Atividades Complementares .....100 horas		
<b>TOTAL ..... 4.000 horas</b>		

A carga horária do Curso de Fisioterapia atende à:

- Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;
- Resolução CNE/CES 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima dos cursos de graduação na modalidade presencial, na área da Saúde, estabelecendo para o Curso de Fisioterapia, um mínimo de 4.000 horas;
- Resolução CNE/CES 4/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, conforme Relatório dos Especialistas.

#### **Da Comissão de Especialistas**

A Comissão de Especialistas emitiu parecer favorável à renovação do reconhecimento, observando a necessidade de melhorias, das quais destacamos, por entender pertinentes: (i) *atualização do acervo de livros, principalmente de exemplares específicos das disciplinas pré-profissionalizantes e profissionalizantes do curso de Fisioterapia*, (ii) *adequação no número de exemplares disponíveis aos discentes*, (iii) *atualização da bibliografia no Projeto Pedagógico do Curso e sua divisão de Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar*, (iv) *maior oferta de aulas práticas, bem como a elaboração de roteiros*, (v) *implementação de programa de monitoria e atividades complementares* e (vi) *implementação de estágio supervisionado na área de promoção da saúde e prevenção de doenças*.

#### **Considerações Finais**

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir pedido de Alteração Curricular e Renovação do Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, nos termos da Deliberação CEE 142/2016, vigente à época da solicitação.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, vigente à época da solicitação, os pedidos de Alteração Curricular e de Renovação do Reconhecimento do Curso de Fisioterapia, mantido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, pelo prazo de três anos.

**2.2** Recomenda-se que se dê atenção ao perfil definido nas Resoluções que pressupõem a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o sistema de saúde local.

**2.3** A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, tendo em vista o próximo processo avaliativo.

**2.4** A Instituição deverá encaminhar três vias da estrutura curricular para rubrica.

**2.5** Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

**2.6** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de fevereiro de 2020.

**a) Cons<sup>a</sup> Guiomar Namó de Mello**

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/73

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2020.

**Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti**

No exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973